

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 0108/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **037/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Palestrante: **ANA PATRÍCIA PIRES NALESSO**, CPF Nº. 135.894.638-80, RG Nº. 10.872.611-3, estabelecido na rua: Chovokamitami, Edifício Valência, Apartamento 801, na Cidade de Paranavaí - Pr, referente ao II Encontro Temático dos Direitos da Pessoa Idosa, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município, valor de sua proposta de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 05.002.08.241.0013.2034 – Fonte 01000 - elemento de Despesa 33.90.36.00.00.00.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**